



ESTADO DE SERGIPE

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 10/03/2020
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
Canindé de São Francisco/SE

Gabinete do Prefeito

10 de março de 2020Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967PORTARIA N° 130/2020
De 10 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **MARIA JAILMA SANTANA MELO GOUVEIA**, portador (a) da cédula de identidade nº. 3.588.537-8, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 063.597.025-25, ocupante do cargo de **GARI-PSS**, contratada, matrícula nº. 22194, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º. A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 07/07/2020 a 04/09/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 10 de março de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal